



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº. 160/2023-GDP/FUHAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” – FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o objeto é aquisição de materiais hospitalares, via Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE Nº 021/2023 – FUHAM, no artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 157, inciso II do Decreto Estadual 47.133/2023;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.02.017303.001261/2023-28 – SIGED/FUHAM;

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 157, Inciso II do Decreto Estadual nº 47.133, para a aquisição de materiais hospitalares, pela empresa B R MONTEIRO DE LIMA (CNPJ 28.396.964/0001-10), vencedora do item 1; pela empresa DECARES COMERCIO LTDA (CNPJ 01.708.499/0001-59), vencedora dos itens 2 e 3; e pela empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA (CNPJ 45.030.413/0001-57), vencedora do item 4.

II – ADJUDICAR os objetos da dispensa em questão referente ao item 1 pelo valor de R\$ 1.945,00 (hum mil, novecentos e quarenta e cinco reais); item 2 pelo valor de R\$ 708,00 (setecentos e oito reais), item 3 pelo valor de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), e item 4 pelo valor de R\$ 1.785,60 (hum mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”, Manaus, 30 de outubro de 2023.

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Diretora Presidente, em Exercício

www.fuham.am.gov.br
youtube.com/alfredodamattaam
facebook.com/alfredodamattaam
instagram.com/alfredodamattaam

gabinete@fuham.am.gov.br
Fone: (92) 3632.5800
Avenida Codajás, 24, Cachoeirinha
Manaus - AM
CEP: 69065-130



FUHAM
FUNDAÇÃO HOSPITALAR ALFREDO DA MATTA